



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022
INEXIGIBILIDADE 001/2022
TERMO DE FOMENTO 001/2022

I- OBJETO: Auxílio Financeiro para a contratação de um instrutor para internada de danças artísticas do CTG Reponte da Tradição de Barra funda – RS

OSC: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO
CNPJ Nº 18.820.904/0001-29

II- VALOR: R\$: 12.000,00 (doze mil reais) anuais, parcelados durante o Exercício de 2022.

III- OBRA- SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO: O presente termo de fomento tem por objeto a concessão de recursos financeiros à entidade, para contratação de um instrutor para a internada de danças artísticas, conforme Plano de Trabalho.

IV- FUNDAMENTO DA INEXIBILIDADE – JUSTIFICATIVA: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal 1226, de 14 de janeiro de 2021.

V- RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em obediência aos Princípios Constitucionais e aos Art. 31, II e Art. 32, da Lei Federal 13.019/2014.

VI- JUSTIFICATIVA: Em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, a referida entidade a anos vem estabelecendo e desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal, visado cultural e fomentar as tradições do nosso Estado. Cabe salientar que CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO é a única Entidade que desenvolve a atividade proposta, com a disseminação da cultura gaúcha e tradicionalista, a qual é de grande relevância em nosso Município.

Barra Funda/RS, 14 de janeiro de 2022.

MÁRCIA LUDWIG HENIKA,
Setor de Compras/Licitações